

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DE CENTRAL DE MANDADOS

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

6ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO.

PROCESSO 0010946-84/2023.5.18.0006 ID DO MANDADO OM 8123

Aos 23 ( vinte e três ) dias do mês de  junho  do ano de  2025 , no (a)  Rua VF-74, qd. 57, lts. 37/38, Vila Arvoreal, Goiânia / GO , em cumprimento ao r.

mandado, expedido pelo MM. Juiz, nos autos de execução em que são partes:

EXEQUENTE:  Euliton Santos de Oliveira

EXECUTADO(A):  Eli Rome Paes Biele

para garantia da dívida de R\$  2.253,69 , atualizada até  31/10/25  procedi a

PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens abaixo:

01 (uma) carretinha rebocue para carga, 2 eixos, sem   
 emplacements, em regular estado de conservação, avalia-  
 da em R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) —

TOTAL: R\$  4.500,00  ( quatro mil e quinhentos reais )

Thaisa Avelino   
THAISA ALMEIDA AVELINO LUSTOSA  
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

**AUTO DE DEPÓSITO**

Após a lavratura do Auto de Penhora, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos do(a) Sr.(a)

Osáias Antônio da Cruz  
Cargo: projetarista, Naturalidade: Uruana / GO  
Est.Civil: solteiro, C.I.: 3121120, Org.Exp.: SSP/GO  
CPF.: 565.740.371-15, Filiação: Mercília Antônio da Cruz  
e Joana Tomáris da Cruz  
domiciliado à Rua VF-74, qd. 57, lts. 37/38, Vila Amoral, Goiânia / GO, que se obriga a não abrir mão dos bens sem autorização do MM. Juiz, sob as penas da Lei.

Goiânia/GO, 23 de junho de 2025;

Thaísa Almeida  
**Thaísa Almeida Avelino Lustosa**  
Oficiala de Justiça

[Assinatura]  
Depositário(a)

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que intimei o(a) executado(a) para ciência da PENHORA E AVALIAÇÃO, bem como de que tem o prazo de 5 (cinco) dias ou 30 (trinta) dias (na Execução Fiscal), a contar desta data, para apresentar embargos, tendo o(a) mesmo RECEBIDO/RECUSADO a contrafé.

Goiânia/GO, 23 de junho de 2025.

Thaísa Almeida  
**Thaísa Almeida Avelino Lustosa**  
Oficiala de Justiça

[Assinatura]  
Executado

OBSERVAÇÕES: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_